



PORTARIA Nº 0324/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 054/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/05/2025 A 11/03/2026	
FORNECEDOR: GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
De: Patrícia Auxiliadora de Figueiredo - Matrícula: 279566	Para: Valdir Mendes de Paula - Matrícula 344340
CONTRATO Nº 268/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/05/2025 A 02/12/2025	
FORNECEDOR: CBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Nailla Wuendy Couto Lopes - Matricula: 306412	Para: Joel Rodrigues da Silva Matricula: 294862
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Andressa Karine Souza e Silva - Matricula: 295020	Para: Cristiane Leal Torres - Matrícula: 295143

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)